



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 308, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de abril de 2018 (PGEA CSMPF nº 1.00.001.000051/2018-11) resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República PAULO SÉRGIO FERREIRA FILHO, lotado na Procuradoria da República em Resende/RJ, para frequentar curso de doutorado na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 12 de março a 29 de junho de 2018, 1 (uma) vez por semana, às sextas-feiras.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 abr. 2018. Seção 2, p. 59.](#)